
ATA DA 389ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 13 DE JULHO DE 2021

DATA, HORA E LOCAL: Às oito horas e trinta e um minutos do décimo terceiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, excepcionalmente, via ferramenta eletrônica de reuniões. **PRESENCAS:** Sr. Ricardo Pena Pinheiro, Diretor-Presidente, Sr. Tiago Nunes de Freitas Dahdah, Diretor de Investimentos, Sr. Eduardo de Medeiros Araújo, Diretor de Seguridade Substituto e Sr. Cleiton dos Santos Araújo, Diretor de Administração. Presentes também na reunião o Sr. Gilberto Tadeu Stanzione, Gerente de Operações Financeiras, e o Sr. Marcos de Carvalho Ordonho, Gerente de Governança e Planejamento Substituto. Registra-se a ausência do Sr. Cícero Rafael Barros Dias, Diretor de Seguridade, por motivos de férias. **MESA:** Presidiu a sessão o Sr. Ricardo Pena Pinheiro, e a secretariou o Sr. Marcos de Carvalho Ordonho. **ORDEM DO DIA: Assuntos Deliberativos:** **1)** Aprovação da Ordem do Dia; **2)** Atas de Reuniões Anteriores; **3)** PDE 345/2021 – Contratações e Aquisições – Celebração (Serviços de Limpeza e Conservação); **Assuntos Informativos:** **4)** PDE 347/2021 – Ofícios Externos (SEI nº 178991/2021/ME/PGFN – Teto Constitucional); **5)** PDE 348/2021 – Ofícios Externos (Acórdão nº 1616/2021/TCU/Plenário –TC 035.437/2020-0); **Assuntos Extrapauta Deliberativos:** **6)** PDE 344/2021 – Demandas dos Órgãos Colegiados (Resolução Conselho Deliberativo nº 397 – Segregação Gestão de Investimentos e Gestão de Riscos); **7)** PDE 337/2021 – Recomendação Comitê de Seguridade nº 28 (Campanha Participantes com Função Comissionada); **8)** PDE 355/2021 – Solicitação Comissão de Ética nº 02 – Indicação membros CET (término de mandato); **9)** PDE 362/2021 – Proposta de reabertura do prazo de escolha dos Perfis de Investimentos (ajuste operacional – 5 participantes); **Assuntos Extrapauta Informativos:** **10)** PDE 357/2021 – Demandas Órgãos Colegiados (Comitê de Auditoria – Acompanhamento Obrigações Legais – 2º trimestre/2021); **11)** PDE 360/2021 – Demandas Órgãos Colegiados (Conselho Fiscal – Informes Coger/Proger – 2º trimestre/2021); **12)** PDE 354/2021 – Relatório de Infrações ao Código de Ética e de Conduta(2º trimestre/2021); **13)** PDE 361/2021 – Relatório de Atividades da Auditoria Interna e Planos de Ação (junho/2021); **14)** PDE 350, 351, 352, 353 e 359/2021 – Atas dos Órgãos Colegiados; e **14)** Informes. **INSTALAÇÃO:** Verificado o quórum necessário, de

ATA DA 389ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 13 DE JULHO DE 2021

acordo com o art. 51 do Estatuto da Funpresp-Exe, o Sr. Ricardo Pena Pinheiro instalou a reunião e declarou abertos os trabalhos. **DELIBERAÇÕES: Item 1)** A Ordem do Dia foi aprovada pelos membros da Diretoria Executiva e seguiu a sequência da pauta; **Item 2)** Não houve atas deliberadas nesta sessão; **Item 3)** O Sr. Cleiton dos Santos Araújo solicitou, por intermédio da PDE nº 345, de 09 de julho de 2021, autorização para celebração de contrato com a empresa Proforce Terceirizações e Serviços Eireli, para prestação de serviços de limpeza e conservação, objetivando suprir a Funpresp-Exe com a força de trabalho necessária para a execução de atividades auxiliares, instrumentais e acessórias. A Diretoria Executiva aprovou a solicitação e determinou o seu encaminhamento à Gerência de Patrimônio, Logística e Contratações para providências cabíveis. **RESOLUÇÃO Nº 1.762:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto da Fundação e do Anexo I da Política de Alçadas, autorizou a celebração de contrato com a empresa Proforce Terceirizações e Serviços Eireli, para prestação de serviços de limpeza e conservação, conforme documentos anexos; **Item 4)** O Sr. Marcos de Carvalho Ordonho apresentou, por intermédio da PDE nº 347, de 09 de julho de 2021, os Ofícios SEI nº 178991 e 179097/2021, ambos de 07 de julho de 2021, encaminhados pelo Ministério da Economia, contendo o Parecer nº 00014/2020/CA/CGP/PGACPNP/PGFN/AGU, em resposta ao Ofício nº 2763/2019/Presi/Funpresp-Exe, de 23 de outubro de 2019, no qual a Fundação solicita manifestação da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN) acerca da aplicação do teto constitucional aos agentes públicos cedidos à Funpresp-Exe. A Diretoria Executiva tomou conhecimento da matéria e determinou o seu encaminhamento à Gerência Jurídica para conhecimento e elaboração de Parecer-Reposta à PGFN; **Item 5)** O Sr. Marcos de Carvalho Ordonho apresentou, por intermédio da PDE nº 348, de 09 de julho de 2021, o Acórdão nº 1616/2021 do Tribunal de Contas da União (TCU), de 07 de julho de 2021, bem como o Relatório e o Voto do Ministro Relator, Sr. Bruno Dantas, referentes à Representação realizada no âmbito do Processo nº TC 035.437/2020-0. A Diretoria

ATA DA 389ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 13 DE JULHO DE 2021

Executiva tomou conhecimento da matéria e se manifestou por intermédio da Resolução nº 1.763. **RESOLUÇÃO Nº 1.763:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto da Fundação tomou conhecimento do Acórdão nº 1.616/2021 do Tribunal de Contas da União (TCU), de 07 de julho de 2021, do Relatório e do Voto do Ministro Relator, Sr. Bruno Dantas, referentes à Representação realizada no âmbito do Processo nº TC 035.437/2020-0 e, considerando que: i) as orientações de Manuais e Guias de boas práticas não constituem obrigações cogentes dentro do arcabouço legal e/ou normativo do Regime de Previdência Complementar no Brasil; ii) a Funpresp-Exe, pelo art. 8º da lei 12.628, de 2012, é obrigada a realizar licitação para contratação de sistemas de tecnologia de informação, com previsão de cláusulas contratuais com padrões mínimos de qualidade, integridade, disponibilidade e confiabilidade dos sistemas de TI e aferição de níveis mínimos de serviço (ANS); iii) nos termos do item 30 do Voto do Relator, relativo ao Acórdão nº 1.616, de 07 de julho de 2021, a gestão de riscos pela Entidade não constitui irregularidades tipificadas no decreto 4.942, de 2003; e iv) a Resolução do Conselho Fiscal nº 325, de 24 de maio de 2021, reconhece os avanços nos fluxos e procedimentos de transparência e disponibilização de documentos ao órgão de controle interno, bem assim os esforços da Diretoria Executiva em atender às demandas daquele colegiado de modo tempestivo e integral; resolve: consumir e fazer cumprir o Acórdão TCU nº 1.616/2021, de 07 de julho de 2021; encaminhar para providências de certificação de cumprimento à Gerência de Governança e Planejamento (GEPOG) quanto à Recomendação exarada; remeter à Gerência de Tecnologia de Informação (GETIC) para ciência o descrito no item 9.2 do referido Acórdão; e encaminhar o Acórdão para conhecimento da Gerência de Auditoria Interna (GEAUD), do Comitê de Auditoria (COAUD) e dos Conselhos Deliberativo e Fiscal; **Item 6)** O Sr. Gilberto Tadeu Stanzione apresentou, por intermédio da PDE nº 344, de 07 de julho de 2021, em atendimento à Resolução nº 397 do Conselho Deliberativo, a Nota Técnica nº 5/2021/Geofi/Dirin, de 09 de julho de 2021, referente à

ATA DA 389ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 13 DE JULHO DE 2021

proposta de novo modelo organizacional que segregue integralmente as estruturas de gestão de investimentos e de gestão dos riscos no âmbito da Fundação. Após discussões internas, a Diretoria Executiva determinou que a matéria será deliberada na próxima reunião do Colegiado; **Item 7)** O Sr. Eduardo Medeiros Araújo apresentou, por intermédio da PDE nº 337, de 09 de julho de 2021, a Recomendação nº 28 do Comitê de Seguridade, de 27 de maio de 2021, que propõe o encaminhamento da relação dos 6.751 participantes com registro de função comissionada não refletida no Salário de Participação no Portal da Transparência, objetivando a realização de campanha específica e direcionada por parte da Gerência de Comunicação e Relacionamento, com vistas ao aumento de arrecadação. A Diretoria Executiva deferiu a Recomendação e determinou o seu encaminhamento à Gerência de Comunicação e Relacionamento para conhecimento e providências. **RESOLUÇÃO Nº 1.764:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto da Fundação, deferiu a Recomendação nº 28 do Comitê de Seguridade, de 27 de maio de 2021, referente à proposta de encaminhamento da relação dos 6.751 participantes com registro de função comissionada não refletida no Salário de Participação no Portal da Transparência, para realização de campanha pela Gerência de Comunicação e Relacionamento; **Item 8)** A Solicitação nº 02 da Comissão de Ética, de 08 de julho de 2021, que trata da atualização da composição da Comissão de Ética, será analisada em reunião futura da Diretoria Executiva; **Item 9)** A Sra. Sandiscléia Beni Gutierrez, Coordenadora de Relacionamento e Atendimento, apresentou, por intermédio da PDE nº 362, de 12 de julho de 2021, proposta de reabertura de prazo, de forma excepcional, para a escolha dos Perfis de Investimentos para 5 (cinco) participantes que, por intermédio da Central de Atendimento da Fundação, deram conhecimento da impossibilidade operacional da realização da escolha dos Perfis na janela de junho de 2021. A Diretoria Executiva tendo analisado demanda, aprovou a proposta e determinou o seu encaminhamento à Gerência de Tecnologia da Informação e à Gerência de Comunicação e Relacionamento para providências cabíveis. **RESOLUÇÃO Nº**

ATA DA 389ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 13 DE JULHO DE 2021

1.765: A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto da Fundação, aprovou a proposta de reabertura de prazo, de forma excepcional, para a escolha dos Perfis de Investimentos para 5 (cinco) participantes que, por intermédio da Central de Atendimento da Fundação, deram conhecimento da impossibilidade operacional da realização da escolha dos Perfis na janela de junho de 2021; **Item 10)** O informe sobre o acompanhamento das Obrigações Legais da Funpresp-Exe referente ao 2º trimestre de 2021 será tratado em reunião futura da Diretoria Executiva; **Item 11)** O Sr. João Luiz Pinheiro Hortêncio de Medeiros, Gerente de Conformidade e Controles Internos, apresentou, por intermédio da PDE nº 360, de 09 de julho de 2021, informe referente às atividades realizadas pelo Comitê de Conformidades e Controles Internos (Coger), bem como às ações previstas no Programa de Gestão de Riscos (Proger) no 2º trimestre de 2021, em atendimento ao Plano Anual de Trabalho do Conselho Fiscal. A Diretoria Executiva tomou conhecimento da matéria e determinou o seu encaminhamento ao Conselho Fiscal; **Item 12)** O Sr. Marcos de Carvalho Ordonho apresentou, por intermédio da PDE nº 354, de 09, de julho de 2021, o Relatório de Infrações ao Código de Ética e de Conduta relativo ao 2º trimestre de 2021. A Diretoria tomou conhecimento da matéria; **Item 13)** O Sr. Marcos de Carvalho Ordonho apresentou, por intermédio da PDE nº 361, de 09 de julho de 2021, o Relatório de Atividades da Gerência de Auditoria Interna referente ao mês de junho de 2021, contendo informações a respeito da execução do Plano Anual de Auditoria Interna (PATAI) e dos demais trabalhos desenvolvidos pela Gerência de Auditoria Interna da Fundação. A Diretoria Executiva tomou conhecimento da matéria; **Item 14)** O Sr. Marcos de Carvalho Ordonho apresentou, por intermédio das PDE's nº 350, 351, 352, 353 e 359/2021, as atas e manifestações ocorridas na 31ª Reunião Ordinária da Comissão de Ética; na 11ª Reunião Ordinária do Comitê de Tecnologia da Informação; na 4ª Reunião Ordinária do Comitê de Governança e na 80ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria. A Diretoria Executiva tomou conhecimento da matéria; e **Item 15)** Informes: **15.1)** O Sr. Tiago Nunes de Freitas

ATA DA 389ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 13 DE JULHO DE 2021

Dahdah prestou informe sobre a participação em reunião junto a representantes da *Jive Asset Management*, no dia 7 de julho de 2021; e **15.2)** O Sr. Eber Luis Barbosa Cherulli e a Sra. Michelle Diniz Mendes, membros da Comissão Eleitoral da Funpresp-Exe, deram conhecimento do andamento do processo eleitoral, em especial ao processo de homologação das inscrições das chapas. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Ricardo Pena Pinheiro, Diretor-Presidente da Funpresp-Exe, encerrou a reunião, às 12h38, da qual é lavrada a presente ata, lida, discutida e assinada por todos os presentes. E para constar, eu, Marcos de Carvalho Ordonho, secretário da reunião, lavro e subscrevo esta Ata.

Ricardo Pena Pinheiro
Diretor-Presidente

Tiago Nunes de Freitas Dahdah
Diretor de Investimentos

Eduardo de Medeiros Araújo
Diretor de Seguridade Substituto

Cleiton dos Santos Araújo
Diretor de Administração

Marcos de Carvalho Ordonho
Secretário da Reunião